

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 24.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, endereço eletrônico **www.cravoleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **29/11/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **07/01/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.cravoleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Itaberaba, Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas das empresas credenciadas ATP Guarda e Transporte de Veículos SPE Ltda. e Pátio Veicular RL SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.cravoleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itaberaba	Avenida Luís Carlos Prestes, nº 1039, Açude Novo, CEP nº 46.880-000, Itaberaba-BA.	27/12/2024 a 06/01/2025
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	27/12/2024 a 06/01/2025
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	27/12/2024 a 06/01/2025
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA.	27/12/2024 a 06/01/2025
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	27/12/2024 a 06/01/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as

regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao dever será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela financeira Asaas IP S.A., tendo como favorecido o leiloeiro Viriato Domingues Cravos, CPF nº 158.022.038-03, ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento do prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através dos sites <https://minhaagendavirtual.com.br/agenda/atp/itaberaba> para veículos acautelados em Itaberaba e <https://minhaagendavirtual.com.br/bahia01-25#> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas, a partir do dia 29/01/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones 71 9900-4681 (fixo e Whatsapp) para veículos acautelados em Itaberaba e (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna, (74) 99988-4703 para lotes de Senhor do Bonfim, (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha, (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de

agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 06/02 ao dia 18/02/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através dos endereços eletrônicos <https://minhaagendavirtual.com.br/agenda/atp/itaberaba> para veículos acautelados na cidade de Itaberaba e <https://minhaagendavirtual.com.br/bahia01-25#> para veículos acautelados em Itabuna, Senhor do Bonfim, Serrinha e Teixeira de Freitas e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de

outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 - A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 - DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Viriato Domingues Cravo, através dos números (71) 99165-0099 e (71) 98111-6788 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I ITABERABA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
001	JOP8628	9C2JC30103R116867	HONDA/CG 125 TITAN KS	792536770	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E13116867	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
002	RDB3157	9C2KC2500MR029595	HONDA/CG 160 START	1256775395	BA	CINZA	2021	2021	GASOLINA	KC25E0M029654	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
003	PIQ7520	9C2KC2200GR110268	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1070203260	BA	PRETO	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G110268	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
004	RDJ9H91	9C2KC2200NR114274	HONDA/CG 160 FAN	1272665698	BA	AZUL	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N114151	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
005	JRQ8298	9C2KC08108R281751	HONDA/CG 150 TITAN KS	981230954	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18281751	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
006	KKD6822	9C6KE092070085809	YAMAHA/YBR 125K	916117804	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E382E-084826	CONSERVADO	R\$ 800,00
007	PJS2109	9C2JB0100GR030027	HONDA/POP 110I	1075302568	BA	PRETO	2015	2015	GASOLINA	JB01E0G030027	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
008	JQR9445	9C2JC30212R501825	HONDA/CG 125 TITAN KSE	876074786	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E22501825	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
009	JRN0227	9C2HB02108R044611	HONDA/POP100	973740337	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18044611	CONSERVADO	R\$ 800,00

010	JMN4941	9C2MC35006R014795	HONDA/CBX 250 TWISTER	877836965	BA	PRETO	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6014795	CONSERVADO	R\$ 500,00
011	PLG1972	9C2KC2500JR019000	HONDA/CG 160 START	1165523601	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J019005	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
012	JPV1427	9C2KC08105R025055	HONDA/CG 150 TITAN KS	837797802	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E15025055	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
013	JSG2328	9C2JC41109R061147	HONDA/CG 125 FAN KS	142710580	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19061147	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
014	JRP5603	LAAAJKG380003345	I/TRAXX JH125 L	977824586	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	2008004441	CONSERVADO	R\$ 500,00
015	RDR7A96	9C2KC2500NR050030	HONDA/CG 160 START	1290035331	BA	PRETO	2022	2022	GASOLINA	KC25E0N050339	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
016	NTJ8631	9C2KC1550AR102052	HONDA/CG 150 FAN ESI	212334530	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A102052	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
017	S/1 EMPLAC	99HJT2050J5003118	SHINERAY/50Q	N/I	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	1P39FMAGA041376	CONSERVADO	R\$ 800,00
018	S/1 EMPLAC	LX6XB3308C2500137	I/HUARI MARVA UFO50	N/I	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4500 137	CONSERVADO	R\$ 800,00
019	BOZ2477	9BD146000R5283407	FIAT/UNO ELECTRONIC	622697056	BA	CINZA	1994	1994	GASOLINA	4039749	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
020	JME6133	9BWZZ2377VT060850	VW/GOL MI	674005775	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	AFZ063261	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
021	JKV4934	9BD146000R5148466	FIAT/UNO ELECTRONIC	616569106	BA	VERDE	1994	1994	GASOLINA	3871039	CONSERVADO	R\$ 800,00
022	JPF9774	9BD17101212095366	FIAT/PALIO EX	761023020	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	5159711	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2005	GASOLINA	KC08E16824524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K003316	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E16849975	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75086154	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETO	1989	1989	GASOLINA	2038868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER SED	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-042004	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2006	2006	GASOLINA	ZS147FMF25C0004 0	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A004855	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2008	2008	GASOLINA	KC08E18154832	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4021300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29108564	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2006	2006	GASOLINA	MC35E7023833	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15114273	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160/TITAN 25A	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E5K003272	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR286178	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANIA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A055472	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78675437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-V000923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	LARANIA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A046119	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CTM GREEN SPORT	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	162FMJ87701200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	C1BE000804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1M025951	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MA	PRETO	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A094209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E338E-001522	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B322672	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2008	2008	GASOLINA	JC30E78698987	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E94002801	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12234109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-W000205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19039363	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13275646	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18159887	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70053952	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 408 ALLURE	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	10XN130146638	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1998	1998	GASOLINA	5413066	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 SOLEIL	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2002	2002	GASOLINA	10TR01Q0049574	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CIVIC LX	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001	2001	GASOLINA	D17Z2-E08408	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1980	1981	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI KATANA 125	SUPRIMIDO	BA	PRETO	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRETO	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA /CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	RO	PRETO	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETO	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/DAELIM ALTINO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ITABERABA DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
001	ELH0H15	9BFZK53A59B138305	FORD/KA FLEX	157712222	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRB9138305	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRETO	1994	1994	GASOLINA	B10NZ31045388	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FIT LX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	L13Z3-9119969	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.000,00
004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1991	1991	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00
006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENTURE	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00

ITABERABA DP JUD

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
001	JRV1485	9BG124GU09C414738	GM/S10 ADVANTAGE S	111531853	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	N80031836	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET A20 CUSTOM	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1986	1986	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1980	1980	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/CORCEL II LDO	SUPRIMIDO	SP	BEGE	1978	1978	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	SP	PRETO	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

ITABUNA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JOV6216	9C2KC08104R021386	HONDA/CG 150 TITAN KS	825883555	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14021386	CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JMX2179	9C2KC08105R012615	HONDA/CG 150 TITAN KS	840199325	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15012615	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JQT2013	9C2KC08105R122856	HONDA/CG 150 TITAN KS	856612510	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15122856	CONSERVADO	R\$ 600,00

0004	JMO9472	9C2KC08506R861884	HONDA/CG 150 TITAN ES	888460945	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E56861884	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	JSM5767	9C2JC41109R538493	HONDA/CG 125 FAN KS	158230752	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19538493	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	NYI7589	95VCA4H8ABM005245	DAFRA/SPEED 150	267482345	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C7HA005029	CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	NTU4339	9C2JC4110AR697913	HONDA/CG 125 FAN KS	252768906	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A697913	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	NYK5580	9C6KE1500B0004451	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	273271270	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	E3G7E-004420	CONSERVADO	R\$ 650,00
0009	NZD4996	9C2JC4110BR749364	HONDA/CG 125 FAN KS	347545971	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B749364	CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	OKU0803	9C2JC4110DR400170	HONDA/CG 125 FAN KS	500213240	BA	AZUL	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D400170	CONSERVADO	R\$ 650,00
0011	NZU4905	9C2KC1660CR541207	HONDA/CG 150 TITAN EX	462614816	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C541207	CONSERVADO	R\$ 850,00
0012	PKJ9790	LWYMCA200E6014718	I/SICHUAN TOP 50	1117225701	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA133618 87	CONSERVADO	R\$ 250,00
0013	PJJ6973	9C2KC1660FR053890	HONDA/CG 150 TITAN EX	1055966509	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F053890	CONSERVADO	R\$ 950,00
0014	PLL8I34	9C2JB0100JR122548	HONDA/POP 110I	1178824028	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J122570	CONSERVADO	R\$ 700,00
0015	RDJ7I67	9C2ND1120MR008399	HONDA/XRE 300 ABS	1272657105	BA	PRATA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2M008412	CONSERVADO	R\$ 2.150,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1995	1995	GASOLINA	1839660	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	NL0038384	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	DJ0066270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO 16V	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	8D *0031662*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14010565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17041299	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30009928	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A121947	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	9XAHB009969	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E477245	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SICHUAN TOP 50	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15013022	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXPR 10	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

ITABUNA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	NZG2992	9C2KC1680CR408653	HONDA/CG150 FAN ESDI	372166911	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C408653	CONSERVADO	R\$ 850,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9747249 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

ITABUNA ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	JQC2825	9C2JC30103R229752	HONDA/CG 125 TITAN KS	805297413	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13229752	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	JSH3737	9BGXM19P09C192822	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	144312093	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	T30018917	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0003	NZA4705	9C2KC1670BR558360	HONDA/CG 150 FAN ESI	338388656	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B558360	CONSERVADO	R\$ 800,00

0004	OUN4890	9C2KC1670DR520522	HONDA/CG 150 FAN ESI	564061158	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D520522	CONSERVADO	R\$ 850,00
0005	OLE6244	9C2NC4910DR003240	HONDA/CB 300R	531647544	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1D003240	CONSERVADO	R\$ 950,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1992	1992	GASOLINA	3604836	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1993	1993	GASOLINA	3760096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994	1995	GASOLINA	4170017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1998	GASOLINA	AFZ259935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	5043833	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14025071	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	AZN242152	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR299167	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	L4G*203024169*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.900,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

ITABUNA ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	JSI4775	94J2XCCJ88M032090	SUNDOWN/MAX 125 SED	147237505	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCI8091721	CONSERVADO	R\$ 250,00
0002	JRE7187	9BFZF10AX88225937	FORD/FIESTA FLEX	952627078	BA	VERMELHA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88225937	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0003	OKO2196	9BD197173D3033693	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	487415205	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A50112314315	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
0004	OKS4E17	9362NKFWXDB015128	PEUGEOT/207PASSION XR S	495849553	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0214469	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110250452	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	1 EMPLAC	9C2JC1801MR570787	HONDA/CG 125 TODAY	N/I	N/I	AZUL	1991	1991	GASOLINA	2138738	CONSERVADO	R\$ 350,00
0002	DED8652	9BWHB09A53P013949	VW/POLO 1.6	789094819	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	BAH048772	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JMW8804	9C6KE044050092715	YAMAHA/YBR 125K	851838553	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E338E-094330	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JQF8444	9C2JC30706R800297	HONDA/CG 125 FAN	889063869	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76800297	CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JSA3829	9C2KC15109R004357	HONDA/CG 150 TITAN KS	126141274	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E19004357	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JSE5447	9C6KE122090036783	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	144105993	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-037240	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JSU8929	9C2KD0520AR001825	HONDA/NXR150BROS MIX ES	180228404	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A001825	CONSERVADO	R\$ 850,00
0008	JST2453	9C2JC4110AR514876	HONDA/CG 125 FAN KS	177747340	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A514876	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JSG4434	9C2HB02109R023811	HONDA/POP100	144449706	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19023811	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JCG5013253	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38009061	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17165360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17134122	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3G8027963	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78599114	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30068057	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A054123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D305257	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9CBFC008006	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J205886	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PB	AZUL	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

SENHOR DO BONFIM F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V185857	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008	2008	GASOLINA	G347E-094945	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	JLT4633	9C2JC250WWR207975	HONDA/CG 125 TITAN	711471231	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W207975	CONSERVADO	R\$ 450,00
0002	JMW4755	9C2JC30101R176632	HONDA/CG 125 TITAN KS	763967394	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11176632	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	OKQ1338	3FAFP4BK5DM115388	I/FORD FIESTA SE	490598889	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	DM115388	CONSERVADO	R\$ 3.300,00
0004	OUW8227	9C6KE1950E0011184	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	599019158	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-016387	CONSERVADO	R\$ 650,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BJF115218	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-131235	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
------	-------	--------	--------------	---------	----	-----	-----	-----	-------------	-------	---------------	-------------------------

0001	JMW3094	9C6KE0020Y0021905	YAMAHA/CRYPTON T105E	732649340	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	E302E-021924	CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JRR6287	9BWMF07X69P007225	VW/KOMBI	982994443	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	BTJ061715	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
0003	JRW8189	9C2JC30708R238854	HONDA/CG 125 FAN	110368207	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78238854	CONSERVADO	R\$ 550,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SERRINHA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	1 EMPLAC	9C2JC30201R063796	HONDA/CG 125 TITAN ES	N/I	N/I	VERDE	2001	2001	GAOLINA	JC30E21063796	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	JMS5742	9C2KC08105R112125	HONDA/CG 150 TITAN KS	852717318	BA	VERDE	2005	2005	GASOLINA	KC08E15112125	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JMN1317	9C2JC30706R889374	HONDA/CG 125 FAN	886224870	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76889374	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JSU9J87	9C2JC4110AR520378	HONDA/CG 125 FAN KS	178208574	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A520378	CONSERVADO	R\$ 550,00
0005	NTU8020	94J2XCCA99M034581	SUNDOWN/MAX 125 SED	253785910	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JCA9100357	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	NTI9581	9C6KE1220A0106408	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	207603480	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-106415	CONSERVADO	R\$ 550,00
0007	JSW4970	94J1XFBK9AM087645	SUNDOWN/WEB 100	184686741	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JBK9116494	CONSERVADO	R\$ 250,00
0008	JSA7F33	9BD27804D97130119	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	123664837	BA	VERDE	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	X7*0467347*	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
0009	NTI0353	9C2NC4310AR062790	HONDA/CB 300R	208964908	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A062790	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	OKZ4324	96ZNE1125CM002317	IROS/ONE125 ES	508038600	BA	PRETA	2011	2012	GAOLINA	157FMICM004976	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	1 EMPLAC	LGVSBP109EZ630107	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	N/I	N/I	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	SK1P39FMB140029 1170	CONSERVADO	R\$ 250,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W183922	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	AFZ363120	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y104550	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E21015323	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11132598	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN	SUPRIMIDO	SP	BEGE	2003	2004	GASOLINA	1W0005764	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78052175	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78548799	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A004140	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B323313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MMC/L200 TRITON 3.2 D	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012	2012	DIESEL	4M41UCAX6382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5.500,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2019	2020	GASOLINA	KC25E0L019911	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-101069	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1987	GAOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SERRINHA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	GSV6670	9BD195102C0191511	FIAT/UNO VIVACE 1.0	330294555	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10113822448	CONSERVADO	R\$ 2.450,00
0002	NZV9645	9C2NC4310CR039179	HONDA/CB 300R	465897983	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C039179	CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN MAXX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	A20005421	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	150FMG09103815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC15E19040038	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SERRINHA ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTP9125	9C2JC4120AR115710	HONDA/CG 125 FAN ES	228935911	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A115710	CONSERVADO	R\$ 650,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3029862	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	7N0007375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6038359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-128456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00

SERRINHA ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	FJA2A14	9BGRX48F0AG267034	GM/CELTA 4P SPIRIT	193472520	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	NAB010303	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0002	RDM9I30	9C2JB0100MR099046	HONDA/POP 110I	1280452932	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M099154	CONSERVADO	R\$ 800,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	HAF9659	9C2JC30103R148229	HONDA/CG 125 TITAN KS	799417114	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13148229	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	DGA7888	9BWCA05XX2P078687	VW/GOL 16V SPORT	779980590	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	AZP069484	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0003	JQJ3576	9C2KC08505R017816	HONDA/CG 150 TITAN ES	840050089	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55017816	CONSERVADO	R\$ 650,00
0004	JLL8421	9C2KC08105R081967	HONDA/CG 150 TITAN KS	847230929	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15081967	CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JMN7486	9C2KC08506R854173	HONDA/CG 150 TITAN ES	886285666	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56854173	CONSERVADO	R\$ 650,00
0006	MQP6772	9BGXL75G06C162952	GM/MERIVA JOY	875811671	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	G60008563	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
0007	JQF6839	9C2KC08507R005230	HONDA/CG 150 TITAN ES	894204270	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57005230	CONSERVADO	R\$ 650,00
0008	JRF1104	9C2KC08508R047196	HONDA/CG 150 TITAN ES	955833515	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58047196	CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JRH2984	9C2HB02108R026594	HONDA/POP100	958954925	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18026594	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JRV4300	94J1XFBJ88M078778	SUNDOWN/WEB 100	991058879	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBJ8103650	CONSERVADO	R\$ 250,00
0011	JRE1443	9C2KC08108R121510	HONDA/CG 150 TITAN KS	952392070	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18121510	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	JRN8456	9C2KC08108R236305	HONDA/CG 150 TITAN KS	973493194	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18236305	CONSERVADO	R\$ 700,00

0013	NTJ7586	95VFU1C5AAM002158	DAFRA/ZIG	212388479	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	F1CA002029	CONSERVADO	R\$ 250,00
0014	NZK0986	9CDNF41ZJBM343251	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	406681937	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR400529	CONSERVADO	R\$ 550,00
0015	NYQ4H69	9C6KE1500B0014924	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	307615570	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-014924	CONSERVADO	R\$ 650,00
0016	OLG7796	95VFU6L8CDM001205	DAFRA/ZIG PLUS	533855047	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	F2LC001078	CONSERVADO	R\$ 250,00
0017	PKK7942	95VJK4E8DEM001139	DAFRA/ZIG 50	1115262910	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	J2ED006429	CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	OV83501	9C6KE1560E0033910	YAMAHA/T115 CRYPTON K	995944415	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3F9E-054120	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	OZT6338	9C6KG0650E0016524	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1033091046	BA	LARANJA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-044038	CONSERVADO	R\$ 950,00
0020	OZT1523	9C2KC1680FR012828	HONDA/CG150 FAN ESDI	1033128730	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F012828	CONSERVADO	R\$ 950,00
0021	RCW4893	9C2JB0100LR067473	HONDA/POP 110I	1246152948	BA	VERMELHA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L067513	CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31087705	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W195871	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11235744	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	SUPRIMIDO	ES	BEGE	2001	2001	GASOLINA	K4MJ706Q027374	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14064376	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17048769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29077842	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A114018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A621079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A119634	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B103815	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C511001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C046368	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-136017	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1995	1996	GAOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OUS1C25	9C2KC1680ER443419	HONDA/CG150 FAN ESDI	588256960	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E443419	CONSERVADO	R\$ 950,00

TEIXEIRA DE FREITAS ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	ELI8181	9BD146000P5123266	FIAT/UNO ELECTRONIC	615282644	BA	VERMELHA	1993	1994	GASOLINA	3842155	CONSERVADO	R\$ 750,00
0002	JLL8441	9C2KC08505R038456	HONDA/CG 150 TITAN ES	850055105	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55038456	CONSERVADO	R\$ 650,00
0003	AOH0263	9BWCA05W37T053331	VW/GOL 1.0	903370107	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW162283	CONSERVADO	R\$ 1.450,00
0004	HKD5111	9C2KD03308R067324	HONDA/NXR150 BROS ES	989267288	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38067324	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JRP2527	9BD17140A85244569	FIAT/PALIO ELX FLEX	977479528	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8199861 *	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
0006	NTG7985	9C2JC4120AR077577	HONDA/CG 125 FAN ES	203613090	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A077577	CONSERVADO	R\$ 650,00
0007	NTE8457	9C2JC4120AR057648	HONDA/CG 125 FAN ES	199377260	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A057648	CONSERVADO	R\$ 650,00
0008	OKP5520	9BD17164LD5846901	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	488465419	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10111130077	CONSERVADO	R\$ 2.450,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	UNF225300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3133467	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75801374	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78160949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C438526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110771044	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.850,00

TEIXEIRA DE FREITAS ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JLU9I07	9C2KC08106R857515	HONDA/CG 150 TITAN KS	875497438	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16857515	CONSERVADO	R\$ 650,00
0002	NTQ2099	9C6KE1220A0137411	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	231009739	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-137422	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	OKT0C42	93YLSR6RHDJ525213	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	497068958	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q259346	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0004	OLB8146	9C2JC4120DR528281	HONDA/CG 125 FAN ES	525194991	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D528281	CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00